



DECRETO Nº.003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVOS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – MG, JOSÉ JOÃO DE FUGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68 , Inciso VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 25 de Fevereiro, quarta-feira de Cinzas aos funcionários públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 05 de Fevereiro de 2009.


José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal
José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal